



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 104/1997

Exonera do exercício da função gratificada de encarregado a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30/10/96,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar da Função Gratificada de Encarregado FG1, a Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo, Joana Igídio Furtado barbosa, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos oito dias do mês de agosto de 1997.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

